

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Volume Adquirido s/ GU <sup>3</sup> (mil m <sup>3</sup> )	20.044	20.563	20.202	22.466	22.375	17.286	14.631	17.890	16.923	16.263	14.734	14.534	13.722
Preço de Compra s/ GU (R\$/m <sup>3</sup> )	2.3061	2.3251	2.3039	2.3012	2.2996	2.3511	2.3319	2.2157	2.0413	2.0344	2.0657	2.0522	2.0627
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	0	14	61	210	147	171	227	62	145	900	715	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,07%	0,27%	0,94%	0,85%	1,17%	1,27%	0,37%	0,89%	6,11%	4,92%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	3,3093	3,3107	3,3090	3,3706	3,3012	3,5831	2,9549	2,9538	2,9807	2,9847	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	20.044	20.563	20.216	22.527	22.586	17.433	14.802	18.117	16.985	16.408	15.634	15.250	13.722
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	2.3797	2.4438	2.3744	2.3312	2.3384	2.3867	2.3651	2.2542	2.0707	2.0682	2.1183	2.0943	2.0946
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.474	2.442	1.429	614	664	471	223	387	443	421	0	0	438
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	47.699	50.251	48.002	52.515	52.814	41.606	35.007	40.840	35.171	33.934	33.118	31.937	28.743
VOLUME ADQUIRIDO TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	20.368	20.072	20.313	22.299	22.229	17.717	16.441	17.749	17.010	13.931	15.634	15.249	13.722
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	2.3454	2.4467	2.3741	2.3315	2.3385	2.3862	2.3616	2.2533	2.0706	2.0740	2.1183	2.0945	2.0945
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	47.771	49.112	48.226	51.990	52.577	42.278	38.826	39.993	35.220	28.894	33.117	31.940	28.741

OBSERVAÇÕES:

- 1 - GU = Gás de Ultra passagem
- 2 - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- 3 - Resolução 028/2022 válida a partir de 03/11/2022

TOTAL COMPRA set./25: R\$ 28.894 mil (A)

VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	20.368	20.072	20.313	22.299	22.483	17.717	16.441	17.749	17.010	13.931	15.634	15.249	13.722
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> )	2.3573	2.3573	2.2784	2.2784	2.2784	2.2784	2.2784	2.2784	2.0744	2.0744	2.0744	2.0744	2.0744
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0897000	0,0897000	-0,0291049	-0,0291049	-0,0291049	-0,0291049	-0,0291049	-0,0291049	0,0627000	0,0627000	0,0627000	0,0627000	0,0627000
TOTAL VENDA (mil R\$)	48.014	47.317	46.282	50.805	51.224	40.368	37.459	40.439	35.285	28.899	32.430	31.634	28.465

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- 2 - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- 3 - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

TOTAL VENDA set./25: R\$ 28.899 mil (B)

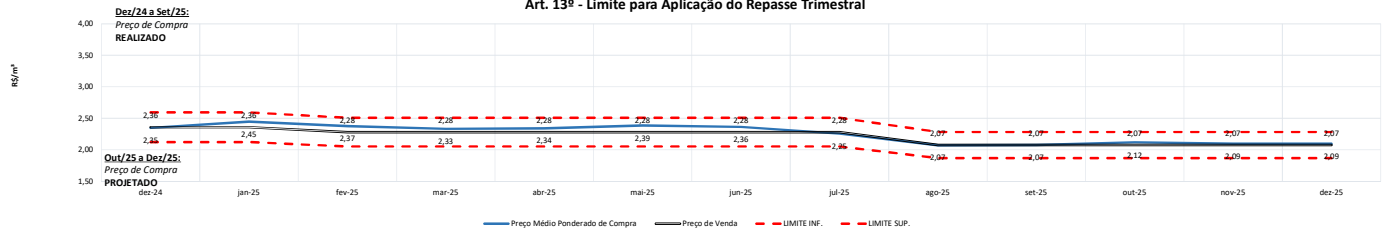
SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Saldo Anterior (mil R\$)	2.341,97	3.808,53	3.237,77	734,36	-1.092,14	-3.110,34	-5.571,97	-7.479,06	-7.646,00	-6.603,12	-5.804,40	-5.581,89	-4.993,99
Taxa SELIC Mensal (%)	0,9314%	1,0132%	0,9853%	0,9640%	1,0559%	1,1388%	1,0971%	1,2757%	1,1642%	1,2199%	-1,2756%	-1,1544%	-1,1715%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	2.363,78	3.847,12	3.269,67	741,44	-1.103,67	-3.145,76	-5.633,10	-7.574,47	-7.735,01	-6.683,67	-5.875,65	-5.644,15	-5.052,50
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	243,10	-1.795,02	-1.944,10	-1.184,58	-1.352,32	-1.910,54	-1.367,45	445,05	65,37	5,77	-686,46	-305,99	-276,26
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$) (C)	1.201,65	1.185,67	-591,22	-649,00	-654,36	-515,67	-478,51	-516,57	1.066,52	873,50	980,23	956,14	860,37
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	1.444,75	-609,35	-2.535,31	-1.833,57	-2.006,67	-2.426,21	-1.845,96	-71,52	1.131,90	879,27	293,77	650,15	584,12
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	3.808,53	5.237,77	734,36	-1.092,14	-3.110,34	-5.571,97	-7.479,06	-7.646,00	-6.603,12	-5.804,40	-5.581,89	-4.993,99	-4.468,38
Volume Projetado <sup>6</sup> (mil m <sup>3</sup> )	89,377	89,377	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855	130,855
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0897	0,0897	-0,0291	-0,0291	-0,0291	-0,0291	-0,0291	-0,0291	0,0627	0,0627	0,0627	0,0627	0,0627
IRPGT Estimado (%)	0,00%	0,00%	-8,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-4,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 028/2022 da AGEPAR.

SALDO Diferença Preço do Gás set./25 + PR: R\$ 879,27 mil = (B) + (C) - (A)

Art. 13º - Limite para Aplicação do Repasse Trimestral



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$													
(2) Brent - US\$/Barril													
(3) Fator Taxa de Câmbio (11/TC)													
(4) Fator Brent (12)/Brent <sub>0</sub>													
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>													
(7) IGPM - Índice													
(8) Fator IGPM (17)/IGPM <sub>0</sub>													
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,5454	5,5454	5,8369	5,8369	5,8369	5,8222	5,8222	5,8222	5,6661	5,6661	5,6661	5,4488	5,4488
(2) Brent - US\$/Barril	80,34	80,34	74,73	74,73	74,73	75,73	75,73	75,73	67,88	67,88	67,88	69,13	69,13
(5) % Brent	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%	11,60%
PMT (US\$/MMBTU)	9,3192	9,3192	8,6691	8,6691	8,6691	8,7845	8,7845	8,7845	7,8745	7,8745	7,8745	8,0187	8,0187
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>													
(7) IGPM - Índice	1197,56	1200,7750	1213,5140	1209,4320	1212,3060	1206,3780	1186,2630	1177,1680	1181,3690	1186,2830	1193,2821	1201,1577	1208,7659
(8) Fator IGPM (17)/IGPM <sub>0</sub>	1,55	1,56	1,57	1,57	1,57	1,56	1,54	1,53	1,54	1,54	1,55	1,56	1,57
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2024-2032</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,5454	5,5454	5,8369	5,8369	5,8369	5,8222	5,8222	5,8222	5,6661	5,6661	5,6661	5,4488	5,4488
(2) Brent - US\$/Barril	78,71	78,71	74,01	74,01	74,01	74,98	74,98	74,98	66,71	66,71	66,71	68,14	68,14
(5) % Brent	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%	12,90%
PMT (US\$/MMBTU)	10,1534	10,1534	9,5476	9,5476	9,5476	9,6721	9,6721	9,6721	8,6058	8,6058	8,6058	8,7896	8,7896
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2024-2032</b>													
Tarifa de Entrada	0,4308	0,4345	0,4523	0,4563	0,4498	0,4508	0,4473	0,4471	0,4235	0,4200	0,4106	0,4106	0,4106
(7) IGPM - Índice	1197,5620	1200,7750	1213,5140	1209,4320	1212,2960	1206,3780	1186,2590	1177,1680	1181,3690	1186,2830	1193,2821	1201,1577	1208,7659
(8) Fator IGPM (17)/IGPM <sub>0</sub>	1,0361	1,0389	1,0499	1,0464	1,0489	1,0437	1,0263	1,0185	1,0221	1,0263	1,024	1,0392	1,0458
(9) Tarifa de Saída	0,1368	0,1219	0,1397	0,1437	0,1372	0,1382	0,1347	0,1345	0,1109	0,1074	0,0980	0,0980	0,0980
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2024-2034</b>													
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,5454	5,5454	5,8369	5,8369	5,8369	5,8222	5,8222	5,8222	5,6661	5,6661	5,6661	5,4488	5,4488
(2) Brent - US\$/Barril	78,71	78,71	74,01	74,01	74,01	74,98	74,98	74,98	66,71	66,71	66,71	68,14	68,14
(5) % Brent	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%	11,90%
PMT (US\$/MMBTU)	9,3663	9,3663	8,8075	8,8075	8,8075	8,9223	8,9223	8,9223	7,9387	7,9387	7,9387	8,1082	8,1082
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2024-2034</b>													
Tarifa de Entrada	0,4308	0,4264	0,4264	0,4264	0,4330	0,4330	0,4306	0,4106	0,4106	0,4106	0,4106	0,4106	0,4106
(7) IGPM - Índice	1197,5620	1200,7750	1213,5140	1209,4320	1212,2960	1206,3780	1186,2590	1177,1680	1181,3690	1186,2830	1193,2821	1201,1577	1208,7659
(8) Fator IGPM (17)/IGPM <sub>0</sub>	1,0134	1,0265	1,0361	1,0389	1,0499	1,0464	1,0437	1,0263	1,0185	1,0			